

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA- PÓS RECURSO

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à CHAMADA REGULAR do PISM-2º semestre UFJF, realizadas entre os dias 19 a 22 de junho de 2023.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.br até o dia **31/07/2023, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 21 a 31/07/2023. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
124. XXX.XXX-38	ALICIA SOARES DE ALMEIDA	DEFERIDO
173. XXX.XXX-80	ALINE APARECIDA REZENDE SANTOS	DEFERIDO
135. XXX.XXX-30	ANA CLARA NOGUEIRA DE MORAIS	DEFERIDO
102. XXX.XXX-10	ANA FLÁVIA QUINTANILHA NEPOMUCENO	DEFERIDO
146. XXX.XXX-96	ANDRÉ FELIPE VARGAS DE MORAES	DEFERIDO
174. XXX.XXX-08	ANITA DEGLI ESPOSTI FITARONI PELEGRINI	DEFERIDO
130. XXX.XXX-20	BRUNA APARECIDA PARREIRA LAU	INDEFERIDO MOTIVO 1
171. XXX.XXX-48	CAMILA LAÍS DE FREITAS CAMPOS	DEFERIDO
126. XXX.XXX-10	CARLA APARECIDA DA SILVA LOPES	DEFERIDO
163. XXX.XXX-61	DANIEL GAVA GRASSI	DEFERIDO
164. XXX.XXX-61	DHIEGO TEIXEIRA MODESTO	DEFERIDO
153. XXX.XXX-39	DORA CIPRIANO MACHADO	INDEFERIDO MOTIVO 1
701. XXX.XXX-75	EDUARDA VERÔNICA FARIA NETO	INDEFERIDO MOTIVO 1
135. XXX.XXX-99	FILIPE LOPES QUINELATO	DEFERIDO
164. XXX.XXX-69	GUILHERME SANDER OSCAR MORAIS	INDEFERIDO MOTIVO 1
147. XXX.XXX-31	ISABELA BESSA REIS	DEFERIDO
156. XXX.XXX-90	ISABELLA LORENA DE SOUZA HOTT	DEFERIDO
132. XXX.XXX-78	JOAO VICTOR ROMANHOL ROCHA	INDEFERIDO MOTIVO 1
118. XXX.XXX-23	JÚLIA FERREIRA DE SOUZA BENTO	INDEFERIDO MOTIVO 2
150. XXX.XXX-18	JÚLIA FERREIRA ROCHA	DEFERIDO
098. XXX.XXX-97	JULIANA BRUM SOARES DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
160. XXX.XXX-95	KAYLA DA SILVA FRAGA	DEFERIDO
168. XXX.XXX-30	LETÍCIA CIQUEIRA MIRANDA	DEFERIDO
184. XXX.XXX-31	LETICIA DA COSTA SILVA	DEFERIDO
126. XXX.XXX-89	LISSANDRA MENDES GONZAGA	MATRÍCULA CANCELADA
106. XXX.XXX-67	LUCAS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
127. XXX.XXX-45	LUÍSA BARBOSA NASCIMENTO DETONI RIGOLON	INDEFERIDO MOTIVO 1
079. XXX.XXX-00	LUISA CASTRO OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
089. XXX.XXX-70	MARCELA VALENTE GOMES	DEFERIDO
151. XXX.XXX-96	MARIA CECÍLIA CAMARGO ALVES DE JESUS GUEDES	INDEFERIDO MOTIVO 1
149. XXX.XXX-36	MARIA EDUARDA LOURENÇO ANDRADE	INDEFERIDO MOTIVO 1
086. XXX.XXX-40	MATHEUS DA SILVA LOPES	DEFERIDO
153. XXX.XXX-10	PEDRO AUGUSTO BERNARDO DE LIMA	DEFERIDO
129. XXX.XXX-17	PEDRO AUGUSTO SILVA REIS	DEFERIDO
124. XXX.XXX-84	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 2
162. XXX.XXX-07	SARA BARBOSA BARRETO SILVA	DEFERIDO
022. XXX.XXX-95	STHEFANI CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDO
138. XXX.XXX-31	STHEFANY ALMEIDA DA SILVA ORLANDO	DEFERIDO
137. XXX.XXX-39	WILLA CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 20 de julho de 2023.